



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CACHOEIRINHA – RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2026 17:40 -03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prp68cdae82ad20f>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

1. OBJETIVO E AMPARO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na necessidade crítica de restabelecimento imediato dos serviços de manutenção das praças municipais, visando garantir a segurança e a plena funcionalidade dos espaços públicos de Cachoeirinha. A base legal sustenta-se no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, no Decreto Municipal nº 8.678/2026, que declarou situação de emergência no sistema de zeladoria urbana do Município em razão da inexistência de contratos vigentes para a execução de serviços essenciais.

2. DAS EVIDÊNCIAS TÉCNICAS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Vistorias técnicas realizadas documentaram o estado crítico das estruturas. As evidências fotográficas anexas neste documento comprovam as seguintes patologias e irregularidades:

- **Vandalismo e Depredação:** Registro de pichação generalizada em muros, edificações de apoio e sanitários públicos, com destaque para a Praça da Juventude e a Praça Getúlio Vargas, indicando a degradação da imagem do patrimônio público.
- **Mobiliário Urbano Danificado:** Identificação de bancos com ripas arrancadas e bases estruturais dos banheiros e móveis públicos comprometidas na Praça Getúlio Vargas, além de equipamentos de playground na Praça da Juventude apresentando pintura desgastada, oxidação avançada e fadiga de material, tornando-os impróprios para o uso infantil.
- **Infraestrutura Esportiva e Acessibilidade:** Quadras poliesportivas com cercamentos rompidos e pintura de piso inadequada. Verificou-se, ainda, o acúmulo de vegetação invasora em frestas de pavimentação e calçadas, o que compromete a mobilidade urbana e a segurança dos transeuntes.

3. DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A omissão administrativa na manutenção configura desperdício de recurso público, pois o custo de recuperação de uma estrutura cresce exponencialmente em relação ao custo de sua manutenção preventiva com o passar do tempo.

A ausência de intervenção imediata (limpeza, pequenos ajustes e pintura de proteção) forçará o Município a realizar a substituição total dos mobiliários em curto prazo, ferindo o Princípio da Economicidade e resultando em dano evitável aos recursos do Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

4. DOS RISCOS À RESPONSABILIDADE CIVIL

A Administração Pública responde objetivamente pelos danos causados a terceiros em decorrência da inadequada manutenção de seus bens, nos termos do art. 37, § 6º da Constituição Federal, o qual dispõe:

“As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Nesse contexto, a adequada execução dos serviços de manutenção mostra-se essencial para prevenir danos a terceiros e resguardar a Administração quanto à sua responsabilidade civil objetiva.

- **Prevenção de Litígios:** Equipamentos oxidados e pavimentos irregulares são "armadilhas físicas". Acidentes envolvendo munícipes (como quedas ou lesões em brinquedos avariados) geram passivos judiciais indenizatórios que oneram os cofres públicos de forma desnecessária.
- **Dever de Vigilância:** A manutenção contínua é o estrito cumprimento do dever de vigilância sobre o patrimônio colocado à disposição da população.

5. DA SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA PREVENTIVA

- **Controle de Vetores:** A vegetação alta e o acúmulo de resíduos sólidos documentados nos registros fotográficos em anexo neste documento são focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e de fauna sinantrópica nociva (ratos e insetos). A limpeza é, portanto, uma medida de bloqueio epidemiológico essencial para a saúde pública.
- **Conservação das Edificações Públicas:** As construções civis existentes nos espaços públicos vistoriados encontram-se em estado caótico de conservação, apresentando sinais de degradação estrutural, desgaste de elementos construtivos, danos em revestimentos, instalações expostas e ausência de manutenção preventiva. Tal condição favorece o acúmulo de sujeira, abrigo de vetores e animais nocivos, além de representar risco direto à integridade física dos usuários. A execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva mostra-se indispensável para





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

restabelecer condições adequadas de salubridade, segurança e utilização dos equipamentos públicos.

Espaços públicos com aspecto de abandono e pichações atraem criminalidade e afastam as famílias. A manutenção urbana atua como ferramenta de segurança pública preventiva, garantindo a ocupação social dos espaços e a preservação da ordem pública.

6. DO DIMENSIONAMENTO DO CONTINGENTE DE PESSOAL

Praça	Área (m ²)	Aux. Serviços Gerais	Encarregado
Parcão	24.885	26	1
Juventude	11.242	12	-
Getúlio Vargas	7.529	7	-
Bíblia	9.665	10	-
Conquista	2.950	7	-
Ildo Caçapava	750	3	-
TOTAL	57.021	60	1

6.1. A eficácia das intervenções propostas está diretamente vinculada à disponibilidade de força de trabalho operacional. Para o restabelecimento das condições de uso das praças e espaços públicos de Cachoeirinha, fixou-se o quantitativo de 60 (sessenta e seis) Auxiliares de Serviços Gerais, fundamentado nos seguintes critérios:

6.1.1. Da Necessidade de Simultaneidade: Considerando a extensão territorial do município e a dispersão geográfica das praças (incluindo unidades de grande porte como o Parcão de Cachoeirinha, a Praça da Juventude e a Praça Getúlio Vargas, o efetivo permite a atuação em múltiplas frentes de trabalho simultâneas. Tal medida é indispensável para cumprir o caráter emergencial da contratação, evitando que o cronograma de manutenção de uma região prejudique a zeladoria de outra.

6.1.2. Da Complexidade das Patologias Identificadas: Conforme documentado no relatório fotográfico, o estado de conservação atual exige intervenções que superam a limpeza rotineira. O contingente de 60 auxiliares distribuídos de forma de acordo com a extensão da praça viabiliza o apoio braçal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

necessário para a remoção de pichações, lixamento de estruturas metálicas oxidadas, limpeza de entulhos de vandalismo e auxílio na recuperação de cercamentos e mobiliário urbano danificado.

6.1.3. Da Metodologia de Trabalho e Produtividade: O grupo será organizado em equipes táticas (fixas e volantes), garantindo que cada equipe possua auxiliares suficientes para a execução segura de tarefas que exigem movimentação de materiais, ferramentas e resíduos pesados, otimizando o tempo de resposta do poder público.

6.1.4 Da Mitigação de Riscos à Segurança Pública: A presença ostensiva das equipes de zeladoria atua como fator inibidor de novos atos de vandalismo e pichação, além de acelerar a correção de equipamentos públicos que hoje apresentam riscos de acidentes aos usuários (como bancos quebrados e brinquedos oxidados).

6.2. Portanto, o número de 60 profissionais é considerado o mínimo indispensável para reverter o quadro de degradação atual e manter os padrões de salubridade e segurança exigidos pela legislação vigente e pelo interesse público.

7. DA NECESSIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A complexidade das patologias identificadas, que incluem degradação estrutural em edificações públicas, oxidação avançada de equipamentos e necessidade de reformas em sanitários, exige a supervisão direta de um Engenheiro Civil (Responsável Técnico).

Considerando que a equipe operacional é composta por 60 Auxiliares de Serviços Gerais, a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho é indispensável para a viabilidade do contrato.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se como a medida indispensável para interromper o ciclo de degradação do patrimônio público e responder prontamente ao volume crítico de reclamações registradas nos canais oficiais de ouvidoria.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

A opção pelo modelo de Execução Indireta apresenta superioridade técnica e operacional, pois garante a presença de responsabilidade técnica especializada no cotidiano das atividades.

A inclusão do Engenheiro Civil assegura que as reformas estruturais e manutenções prediais sigam rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança dos utilizadores e a durabilidade das intervenções.

Paralelamente, a atuação do Técnico em Segurança do Trabalho é fundamental para a mitigação de riscos de acidentes e passivos laborais, assegurando a fiscalização contínua do uso de equipamentos de proteção e o cumprimento das normas regulamentadoras por parte das equipas operacionais.

Desta forma, a contratação garantirá a eficiência técnica, a padronização dos serviços e o restabelecimento imediato das condições de higiene, segurança e lazer devidas à comunidade de Cachoeirinha – RS.

O modelo permite que a Administração Municipal transfira os riscos operacionais e a gestão de pessoal para a contratada, assegurando que os espaços públicos retornem à sua plena funcionalidade de forma profissional, segura e auditável.

FELIPE VARGAS E SILVA
Responsável Técnico
Engenheiro Ambiental
Matrícula 15071





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

ANEXOS FOTOGRÁFICOS

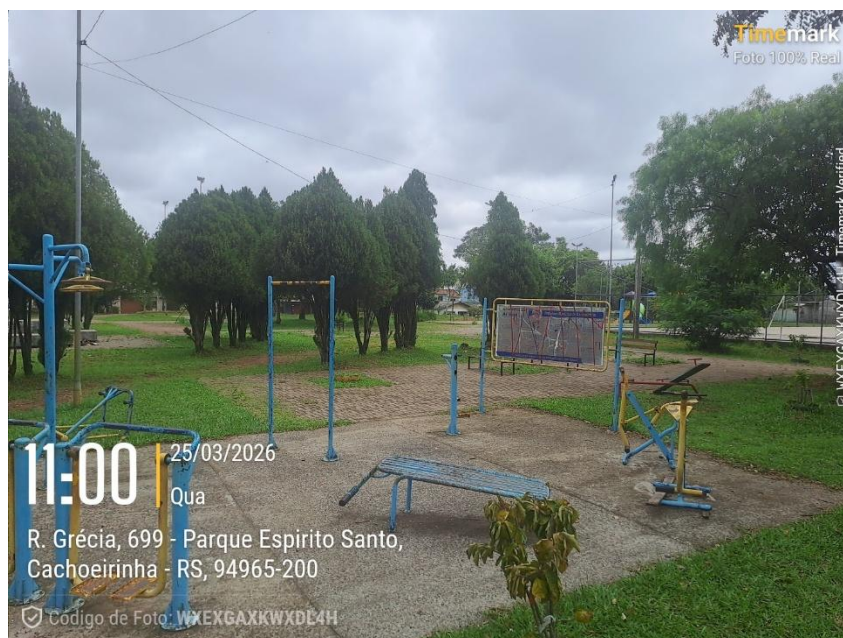


Foto 1: Equipamentos de Academia ao ar livre na Praça da Bíblia.



Foto 2: Foto 1: Equipamentos de Academia ao ar livre na Praça da Bíblia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 3: Panorama da quadra poliesportiva com fechamento perimetral em tela metálica (alambrado).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68cdae82ad20f>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 4: Condições do passeio público Praça da Bíblia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 5: Área de convivência com bancos em madeira na Praça da Bíblia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

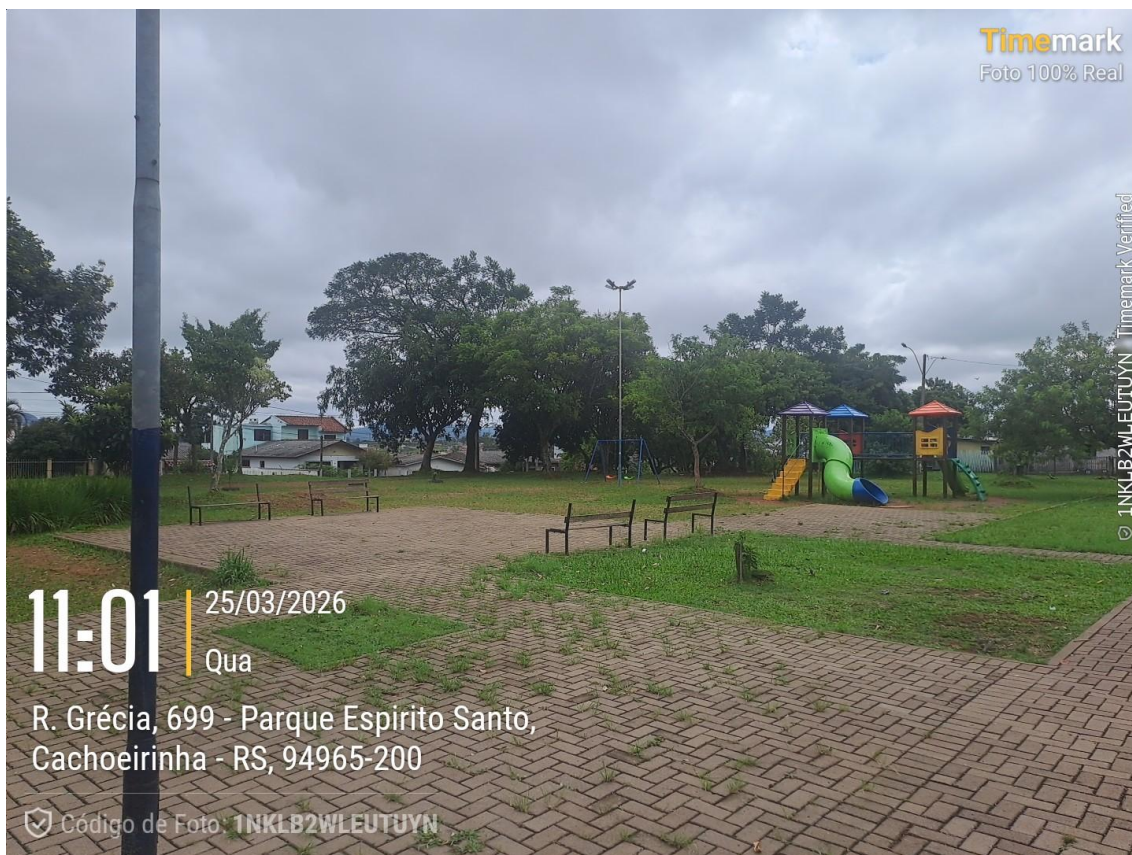


Foto: 6 Vista panorâmica do mobiliário urbano para descanso e playground na Praça da Bíblia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU

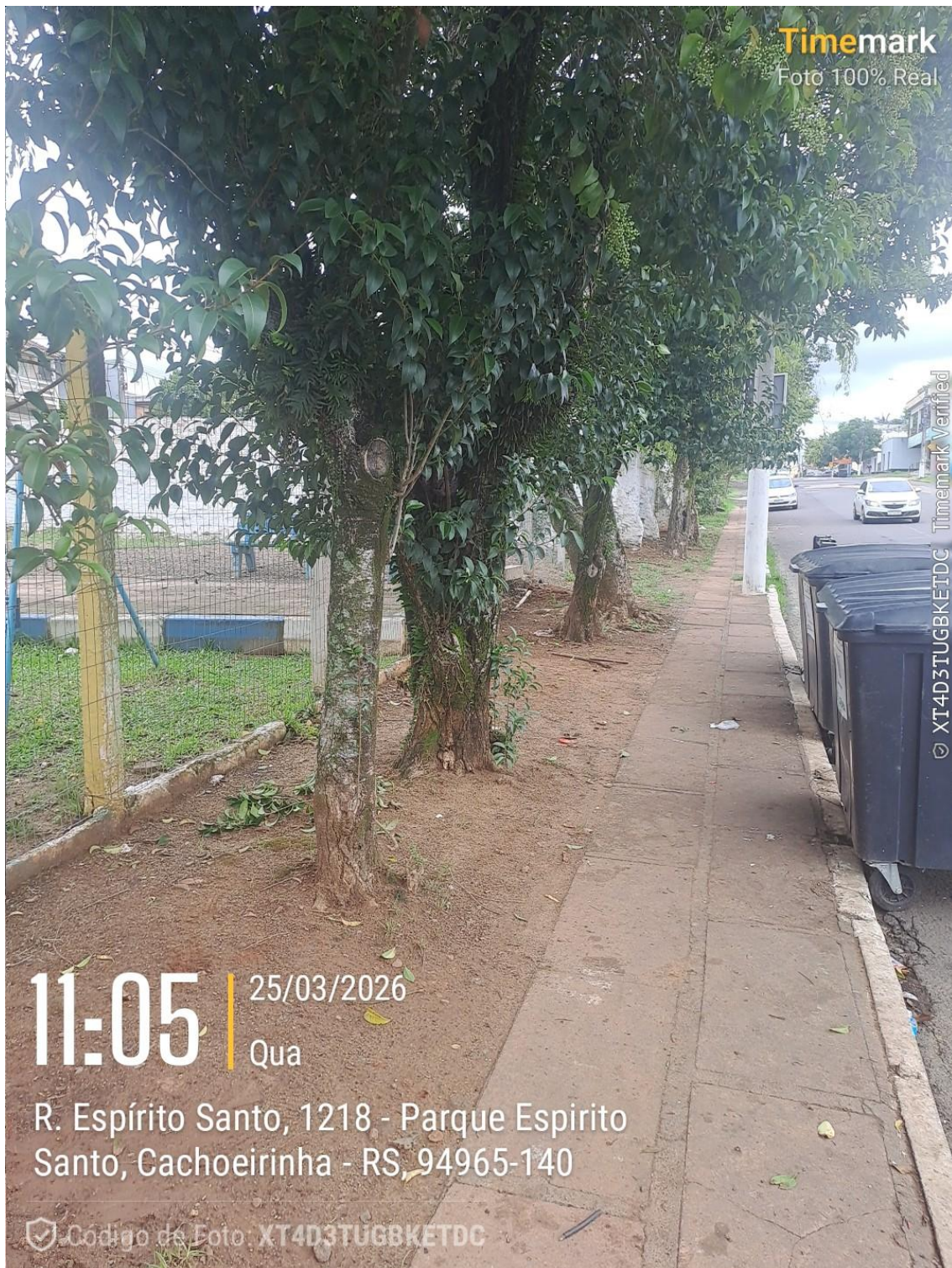


Foto 7: Passeio da praça Ildo Caçapava.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 8: Playground para recreação da praça Ildo Caçapava.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 9: Playground para recreação da praça Ildo Caçapava.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 10: Passeio com avanço crítico da vegetação na Praça Ildo Caçapava.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 11: Acesso a Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 12: Playground na Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 13: Academia ao ar livre na Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 14: Campo de futebol com cercamento em alamedado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 15: Passeio e pista para caminhada/corrida da Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 16: Construções da Praça da Juventude com pichações e sinais de degradação na pintura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 17: Pista de caminhada/corrida da Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 18 Muro da Quadra Poliesportiva coberta da Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 19: Construções da Praça da Juventude com pichações e sinais de degradação na pintura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 20: Rampa de acesso PNE a Praça da Juventude.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 21: Fachada de prédio de utilidade pública (vestiário/bloco de serviços).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 22: Passeio da Praça Getulio Vargas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 23: Passeio área interna da praça Getulio Vargas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68cdae82ad20f>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 24: Vista parcial da área de recreação infantil. Observa-se balanço com estrutura metálica apresentando pontos de corrosão e desgaste na pintura.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU



Foto 25: Fachada de edificação do sanitário. Estado crítico de conservação com presença generalizada de pichações, infiltrações externas e esquadrias metálicas danificadas.

